



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 154, de 13 de julho de 2021.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pela Presidência do Inmetro, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando a conformidade das informações constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.006172/2021-64 com os requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 101, de 20 de março de 2020;

Considerando as penalidades previstas no item 9, do Regulamento Técnico Metrológico que se refere a Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Inmetro/Dimel nº 131, de 24 de junho de 2021, referente à autorização provisória para declaração de conformidade de instrumentos de medição, concedidas à empresa Rhodoss Implementos Rodoviários LTDA.

Parágrafo Único - A revogação da Portaria Inmetro/Dimel nº 131/2021 cancela, em caráter definitivo, a autorização da empresa Rhodoss Implementos Rodoviários Ltda. para emitir declaração de conformidade de veículo-tanque rodoviário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
14/07/2021, ÀS 16:23, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962820** e o código CRC **78B09563**.

